



MANUAL DE CONDUTA E INTEGRIDADE

ROBERTO GALVÃO EMBALAGENS

MARÇO DE 2024

Sumário

Missão, Visão e Valores	5
Sustentabilidade	5
Responsabilidade Social	5
Política Sobre Fumo, Drogas e Álcool no Trabalho	5
Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade	6
Regras de conduta	6
Princípios éticos	7
Política e religião	9
Relações interpessoais e conflitos de interesses	9
Relações internas de trabalho	10
Relações com os clientes	11
Relações com fornecedores ou prestadores de serviços	11
É proibido aos nossos colaboradores	13
Presentes, brindes e favores	13
Relações com a comunidade	14
Relações com os órgãos públicos	14
Relações com os meios de comunicação	15
Proteção de informações confidenciais	15
Diversidade, Discriminação e assédio	17
Gestão da ética	17
Recursos Humanos - Critérios e requisitos de seleção	19
Relacionamento com sindicato	20

Concorrência	20
Termo de ciência e acordo do manual de conduta	22

Prezados colaboradores:

O Manual de Integridade da Roberto Galvão Embalagens é um guia de conduta de boas práticas de cumprimento obrigatório e direcionado a todos os nossos colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico e da sua unidade de negócio, cargos de gestão, colaboradores administrativos, manutenção, produção, operadores de máquinas. Este Manual também resume o comportamento esperado de nossos colaboradores perante fornecedores, prestadores de serviço, clientes, agentes públicos e comunidade em geral.

Sua prática efetiva visa possibilitar o aperfeiçoamento de nossa governança corporativa e mantém a construção de uma cultura de honestidade, cultivada através do exercício constante dos princípios éticos e morais estabelecidos. Neste Manual estão refletidos todos os nossos Valores em que acreditamos, e por meio dos quais poderemos atingir nossa Missão, Visão e metas estabelecidas.

De acordo com a Lei 12.846/2013 e por força do artigo 41 do Decreto nº 8.420/2015, o qual preceitua que:

“Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Portanto trata-se de âmbito mandatário.”

Valores são à base do nosso negócio e temos orgulho em afirmar que, antes de tudo, somos pessoas éticas na vida pessoal e profissional. É fundamental que todos leiam, entendam e repliquem esse Manual, pois esses preceitos são o alicerce para a construção de uma empresa cada vez mais próspera!

Conheça, pratique e dissemine nossos valores, e tenha SEMPRE uma conduta ética. Conto com o comprometimento de cada um de vocês.

Um abraço,

Roberto Galvão

Missão

Atendimento personalizado com qualidade, agilidade e transparência.

Visão

Nosso objetivo é ser referência como empresa de confecção de big bag, atender às necessidades dos nossos clientes, com o propósito de ser reconhecido pelo alto nível de qualidade, respeitando o meio ambiente e a segurança dos colaboradores.

Valores

Seguir princípios morais e éticos, valorizar a capacidade humana dos colaboradores e buscar a inovação e a melhoria contínua.

Sustentabilidade

Nossos produtos são recicláveis e utilizamos processos que protegem o meio ambiente e o máximo aproveitamento de materiais.

Responsabilidade Social

A empresa Roberto Galvão Embalagens dispõe de uma preocupação a respeito da sustentabilidade na empresa, com isso, diversas atividades que influenciam na responsabilidade social, ambiental e de governança são realizadas, tornando a sustentabilidade o foco da organização. Fazendo com que a produção da empresa não seja benéfica apenas para os clientes, mas também pensada no futuro das novas gerações.

Política Sobre Fumo, Drogas e Álcool no Trabalho

- Está explicitamente proibido fumar no interior das instalações da Roberto Galvão Embalagens e de seus clientes;
- A utilização, posse, distribuição e venda de drogas ilícitas, durante a jornada de trabalho, está terminantemente proibida;
- Está proibido o consumo, a posse, a distribuição e a venda de bebidas alcoólicas, durante a jornada de trabalho;
- Está proibido aos colaboradores, apresentar-se à empresa sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.

Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade

- Atender aos requisitos legais aplicáveis à Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade;
- Promover o crescimento contínuo de nossos colaboradores, através de treinamentos, visando a manutenção da integridade física e o foco na garantia da satisfação dos parceiros comerciais e comunidades onde atuamos;
- Encorajar a melhoria contínua dos processos de produção visando melhorias na saúde, segurança, meio ambiente e a qualidade dos produtos;
- Satisfação total dos nossos parceiros comerciais, clientes, colaboradores, garantindo elevados níveis de serviço com preços competitivos;
- Buscar o envolvimento de todos na aplicação desses princípios estabelecidos pela empresa.

Regras de conduta

Este Manual foi elaborado com o propósito de orientar o trabalho de todos os colaboradores quanto às expectativas no atendimento dos padrões éticos e morais da Roberto Galvão Embalagens. Também no que diz respeito à conduta de atendimento aos procedimentos de cuidado e preservação durante o processo de fabricação de nossas embalagens. Colocar este plano em prática reflete a vontade da Administração e dos próprios colaboradores, em atender todos os requisitos legais vigentes e as boas práticas de fabricação. Todos esses agentes acreditam nos benefícios da implantação desta proposta, entre eles a melhoria na limpeza e conservação, nas áreas administrativas e de produção, a economia em manutenções e, conseqüentemente a melhoria da qualidade do atendimento aos nossos clientes. Que as orientações e dicas deste Manual contribuam para o aprimoramento do trabalho dos profissionais.

Incentivamos todos os nossos colaboradores a reportarem comportamentos que contrariem este Manual, comportamentos que tenham motivação suspeita ou duvidosa. Para que isto realmente aconteça, oferecemos livre acesso, a todos os colaboradores ao Canal de Denúncia, por meio do qual poderão relatar denúncias de má conduta, fraude, desvio de recursos, corrupção, irregularidades e quaisquer outras infrações às normas aqui estabelecidas.

Qualquer contato realizado com o canal de Denúncia terá tratamento confidencial e será tratado diretamente pelo departamento de Recursos Humanos e Diretoria.

Princípios éticos

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado, cliente interno e externo, bem como a sociedade em geral, devemos assegurar que nossas ações reflitam nossos Valores. Valorizamos a diversidade e pautamos nossas relações com honestidade e integridade, não havendo espaço para posturas discriminatórias ou de favorecimento. Não toleramos condutas incompatíveis com nossos valores, tais como:

- Atitudes abusivas ou comportamentos constrangedores que atentem contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, independentemente de serem caracterizados pela legislação como assédio sexual ou moral, como também intimidações ou ameaças;
- Comportamento preconceituoso ou discriminatório em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, mentais ou psíquicas, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, opinião, opção política ou qualquer outro fato de diferenciação individual;
- Quaisquer práticas fraudulentas de corrupção, propina e demais atos correlatos.

Postura esperada dos colaboradores:

- O comportamento de nosso time deve ser exemplar em nossas atividades, nossos colaboradores devem:
- Respeitar quaisquer leis, políticas, regulamentos públicos vigentes e normas internas de nossos clientes;
- Zelar pelos ativos que são disponibilizados para o desempenho de nossas atividades, utilizando-os de forma correta e voltada para o regular desempenho de nossas funções, zelando para que não ocorram danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios;
- Tratar adequadamente as informações confidenciais e somente divulgar ou compartilhar tais informações com outros colaboradores, clientes, fornecedores ou terceiros que delas necessitem para o desempenho de suas atividades na Roberto Galvão Embalagens, somente através de autorização pelo Superior;
- Não utilizar ou revelar, direta ou indiretamente e a qualquer momento, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial, mesmo após a rescisão de seu contrato de

trabalho;

- Ter cautela ao realizar reuniões ou comentários em locais públicos;
- Ter um comportamento responsável, consciente e maduro ao lidar com questões que possam interferir no desempenho de suas funções ou conduta;
- Não praticar jogos de azar, nem consumir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes dentro do ambiente de trabalho;
- Não trabalhar sob efeito de álcool ou de entorpecentes;
- Estar atento para as situações que possam configurar conflito de interesses e seguir as diretrizes dispostas neste documento e outras políticas aplicáveis ao tema;
- Denunciar, por meio do Canal de Denúncia, qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seus cargos, bem como qualquer tipo de intimidação ou constrangimento pessoal por seus superiores com a finalidade de obter vantagem pessoal ou profissional;
- Sugerir, sempre que entender ser conveniente, críticas construtivas e sugestões de melhoria, com o objetivo de aprimorar a qualidade do trabalho;
- Aceitar sugestões de melhorias com o objetivo de melhorar a qualidade do trabalho;
- Apresentar-se corretamente trajado e no horário e local estabelecidos no Contrato de Trabalho;
- Zelar pela imagem e pelos valores da Roberto Galvão Embalagens, manter uma postura compatível na vida pessoal, e no ambiente de trabalho, atuando em defesa dos interesses dos clientes, fornecedores, colaboradores e da comunidade;
- Dedicar o horário do expediente exclusivamente ao desempenho das suas atividades profissionais. Se precisar resolver questões pessoais, converse com seu Superior imediato ou no RH.
- Além dos deveres acima transcritos, cumpre-nos lembrar de que tudo que for criado, obtido ou compilado pela Roberto Galvão Embalagens, ou em seu nome, pertencerá

à empresa.

Política e religião

- Respeitamos a liberdade de escolha religiosa e partidária de nossos colaboradores, clientes e fornecedores;
- Os colaboradores devem compreender que a Roberto Galvão Embalagens tem uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos;
- Não utilizar adesivos religiosos ou de candidatos políticos dentro da empresa, nos clientes ou no veículo da empresa;
- Não fazer ou promover campanhas e ideologias políticas na empresa e nos clientes, mesmo sendo candidato a cargos políticos;
- Respeitar a diversidade religiosa e política.

Relações interpessoais e conflitos de interesses

- Estimulamos práticas que preservem o bom relacionamento entre todos os colaboradores, tanto em nível vertical ou horizontal, mantendo a comunicação efetiva para garantir um maior comprometimento no exercício de suas funções, objetivando o atingimento de metas e o crescimento profissional de todos;
- Quaisquer situações que envolvam conflito de interesses devem ser evitadas;

“Conflito de interesses” é a situação gerada pelo confronto de interesses pessoais, onde tem o interesse no resultado de uma determinada ação contrária aos interesses da Roberto Galvão Embalagens;

- Não valer-se de seu cargo ou posição na empresa para obtenção de favores ou benefícios pessoais;
- Não manter negócios próprios ou atividades que conflitem com os negócios da empresa;
- Não se beneficiar de informações privilegiadas para venda ou compra de quaisquer ativos da empresa;
- Priorizar os interesses da empresa em qualquer situação que possa levar a

um benefício pessoal para você ou qualquer de seus parentes ou dependentes;

- Não participar e não influenciar qualquer decisão nas seguintes situações:
- No envolvimento em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da empresa;
- No processo de contratação de fornecedores e colaboradores que sejam de seu estreito relacionamento;
- Em negociações com empresas pertencentes a familiares de até 4º grau, como por exemplo: pais, filhos(as), irmãos(ãs), cônjuges, avós, primos(as), tios(as) e sobrinhos(as);
- Respeitar todas as etapas do processo de contratação de colaboradores e fornecedores, dado que não pode haver qualquer favorecimento independentemente do nível profissional do colaborador que realizou a indicação;
- Não manter relação de liderança ou subordinação, direta ou indireta, com colaborador com os quais se estabeleça um relacionamento familiar, afetivo ou amoroso;
- É obrigação de todos agirem com transparência e imparcialidade, comunicando imediatamente ao Superior imediato qualquer situação que possa configurar ou sugerir um conflito de interesses.

Relações internas de trabalho

- Valorizar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que proporcione o bom desenvolvimento das atividades dos colaboradores, bem como o aprimoramento profissional das equipes;
- As relações profissionais entre os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, devem se pautar em absoluto respeito às normas de segurança;
- É dever de todo colaborador agir de maneira proativa caso observe alguma situação insegura para quaisquer pessoas que estejam nas dependências da Roberto Galvão Embalagens, comunicando imediatamente seu Superior;

- Todos os colaboradores são responsáveis, pela preservação do patrimônio, composto por instalações e equipamentos necessários à realização de sua atividade, devendo ser operados por pessoa treinada e autorizada;
- Os equipamentos calibrados, como as trenas são entregues aos colaboradores e precisam ser manuseados e guardados com cuidado para não quebrar e/ou sumir.

Relações com os clientes

- O respeito aos nossos clientes, seja eles exteno ou interno é um dos nossos pilares mais fortes. Todos os colaboradores devem sempre se dirigir aos clientes de forma cordial e respeitosa, buscando compreender de maneira eficaz suas necessidades, desenvolvendo soluções que criem valor para ambos e reforcem relações de longo prazo;

Cliente externo: referem-se às empresas que estão fora da estrutura organizacional, os que compram nossos produtos.

Cliente interno: são os membros da empresa, isto é, um processo que depende do outro.

- Devem ser evitados tratamentos preferenciais a quaisquer clientes por motivos pessoais e que estejam em desacordo com os padrões de atendimento da Roberto Galvão Embalagens;
- Quaisquer atitudes ou ações que possam impactar na garantia de satisfação do cliente, devem ser comunicados ao Superior.

Relações com fornecedores ou prestadores de serviços

- Ao lidarmos com nossos fornecedores, buscamos manter relações profissionais, isentas de favorecimentos, e dos nossos fornecedores esperamos a mesma postura;
- A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e de preservação do meio ambiente, saúde, segurança e qualidade;
- Todos os fornecedores têm acesso à mesma base de informações durante o

processo de negociação, cotação e compras;

- Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem lidar com transparência e reportar ao seu Superior, os casos de conflito de interesses de acordo com o conteúdo exposto neste Manual;
- Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem sempre conferir se os representantes da empresa, bem como os representantes dos Fornecedores, possuem poderes legais de representação /contratação;

Roberto Galvão Embalagens exige de seus fornecedores:

- Idoneidade, cumprimento da legislação trabalhista, anticorrupção (lei 12.846/2013), previdenciária, tributária e outras aplicáveis ao seu negócio, em especial a não utilização de mão de obra infantil e análoga à escravidão.
- Padrões éticos compatíveis com os da empresa, conforme descritos neste Manual de Conduta Ética e observando-se a excelência em serviços e melhores práticas;
- Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma durante o processo de contratação ou no desempenho de trabalhos na Roberto Galvão Embalagens;
- Declaração de conhecimento e compromisso de observância desse Manual de Conduta Ética a cada processo de negociação, ficando a área de Compras responsável pela guarda de tais documentos de adesão;
- Que não ofertem ou recebam propina, suborno ou similares, de qualquer pessoa jurídica ou física de direito público ou privada;
- Os prestadores de serviços devem também seguir as Boas Práticas de Fabricação para prestação de serviços dentro da produção;
- O cumprimento integral das diretrizes aqui estabelecidas e, em caso de infrações ou irregularidades, a Roberto Galvão Embalagens poderá aplicar qualquer das seguintes medidas: advertência, suspensão ou rescisão contratual;
- Concordarem em terem suas operações e documentos analisados pela Roberto Galvão Embalagens sempre que solicitado.

É proibido aos nossos colaboradores

- Receber brindes, presentes e favores diferentes dos descritos neste Manual de Conduta no Item “Presente, Brindes e Favores”;
- Participar de eventos profissionais, tais como: feiras, congressos, visitas para avaliação técnica ou homologação de fornecedores e produtos patrocinados ou promovidos por fornecedores sem a aprovação da diretoria;
- Aceitar o pagamento de qualquer tipo de despesas, tais como refeições, por parte dos fornecedores.

Presentes, brindes e favores

A fim de garantir a imparcialidade em qualquer situação, tal como eliminar uma possível expectativa de retribuição ou favorecimento, fica proibido o recebimento ou solicitação de favores, brindes e presentes, sejam de fornecedor ou candidato a colaborador, salvo em situações descritas abaixo.

Em datas comemorativas (Natal, Páscoa, entre outras), ou em contatos iniciais, o oferecimento de brindes e presentes acaba por ser um gesto de cordialidade, por vezes a materializar o agradecimento oriundo de uma prestação de serviço de qualidade e de respeito para com o cliente. Assim sendo, fica estabelecido que:

- O colaborador pode receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas, entre outros similares;
- Objetos fora da categoria descrita acima, em que não seja a recusa por parte do colaborador, devem ser submetidos imediatamente ao conhecimento do Superior, que deverá levar o assunto à diretoria.

É proibida a prática dos seguintes atos:

- Aceitar, solicitar ou oferecer dinheiro ou qualquer outro tipo de propina, suborno ou favores;
- Aceitar, solicitar ou oferecer almoços e jantares de negócios, assim como hospedagem em troca de favores ou benefícios;
- Oferecer brindes, presentes e favores a funcionários públicos, com exceção

de materiais comerciais e institucionais; por exemplo, material de escritório em geral, entre outros similares.

Relações com a comunidade

Estamos comprometidos com o desenvolvimento social do País e buscamos contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades onde atuamos. Este compromisso é refletido em nossas atividades empresariais e de responsabilidade social, por meio de estratégias de negócios que estimulem boas práticas nas áreas de cidadania, cultura e meio ambiente;

- Não toleramos trabalho infantil e análogo à escravidão, seja no ambiente interno, em fornecedores ou em qualquer tipo de parceria de negócios;
- Apoiamos a diversidade cultural e racial, não toleramos práticas de discriminação por gênero, cor de pele, opção sexual, religião, orientação política e filosófica.

Relações com os órgãos públicos

Buscamos manter um bom relacionamento com o Poder Público, baseado na ética, respeito e transparência. Agimos sempre em defesa dos legítimos interesses da companhia e nesse segmento empresarial e temas relevantes para a sociedade. Dessa forma é terminantemente proibido aos nossos colaboradores:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- Frustrar, fraudar, impedir ou praticar qualquer ato que lese a Administração Pública durante o procedimento licitatório público e durante a execução do contrato;
- Impedir, dificultar ou fraudar investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.
 - Caso seja identificado e comprovado qualquer ato listado acima, por parte de colaborador da Roberto Galvão Embalagens, as informações serão encaminhadas às autoridades competentes para que sejam tomadas as ações legais;

Em caso de dúvidas, bem como conhecimento de qualquer situação que possa configurar conflito de interesses com a Administração Pública, o colaborador deverá reportar imediatamente a sua liderança.

Relações com os meios de comunicação

Por intermédio dos diversos veículos de comunicação, a imprensa é parte atuante na repercussão de mensagens para os mais diversos segmentos da sociedade;

- Colaboradores não devem dar entrevista ou comentar assuntos relacionados a Roberto Galvão Embalagens;
- Toda informação e/ou entrevista para qualquer tipo de imprensa só é realizada com ciência da empresa e pelos porta-vozes autorizados;
- No relacionamento com meios de comunicação de massa, exemplo entrevistas relacionadas à vida pessoal, não expor o nome da empresa de modo a não associar a imagem da Roberto Galvão Embalagens às próprias opiniões;
- Quando identificar alguma inverdade sendo veiculada, que afete a imagem da empresa o colaborador deverá informar à sua liderança imediata;
- Quando necessário a Diretoria faz a escolha dos porta-vozes da empresa, de acordo com temas a serem abordados, com uma linguagem uniforme, tanto para declarações como para eventuais campanhas.

Proteção de informações confidenciais

- Os sistemas de correio eletrônico (e-mail), sistemas de informação, comunicador interno via chat, softwares para chamada de áudio e vídeo e outros dispositivos de comunicação, no local de trabalho ou fornecidos pela Roberto Galvão Embalagens, devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais;
- Constatada qualquer utilização inadequada, inapropriada ou que possa ser caracterizada como comportamento de risco para a Roberto Galvão Embalagens ou qualquer tipo de fraude, por qualquer colaborador, este estará sujeito a todas as penalidades trabalhistas, cíveis e criminais previstas em leis.

- As senhas de acesso aos sistemas de informação, rede corporativa e e-mail são pessoais e intransferíveis, individualizadas para cada colaborador. Os colaboradores devem zelar pela correta utilização dos acessos que possuem, não podendo cedê-los, em nenhuma hipótese, para outros colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços;

- Não será permitida a instalação de software(s) que não estejam contemplados e autorizados;

- Toda utilização das comunicações eletrônicas e do acesso à Internet será feita de acordo com a política e normas da Roberto Galvão Embalagens aplicáveis, e não deverá ser destinada a:

- Infringir direitos autorais, segredos comerciais, patentes ou outras leis relacionadas à propriedade intelectual;

- Compartilhar informações confidenciais ou internas em sites pessoais, blogs, redes sociais, entre outras;

- Ameaçar, enganar, defraudar, assediar, difamar, intimidar ou ofender pessoas ou, ainda, infringir a privacidade de qualquer indivíduo;

- Tentar obter acesso ilegal a outro sistema ou rede de computadores;

- Criar, executar, armazenar ou propagar conscientemente arquivos não aprovados como vírus, worms, programas de captura de senha, trojans (cavalos de tróia), etc.;

- Enviar mensagens tipo corrente, solicitações ou propagandas não autorizadas;

- Acessar salas de bate-papo ou aplicativos de mensagens virtuais não relacionados ao trabalho, jogos on-line, com conteúdo pornográfico, erótico, violência, armas de fogo e streaming;

Os colaboradores devem estar cientes de que seus atos e opiniões podem prejudicar a imagem da empresa junto à sociedade, dessa forma elencamos alguns exemplos do que não é aceitável na conduta de nossos colaboradores:

- Emitir posicionamentos preconceituosos, discriminatórios, difamatórios,

injuriosos ou que possam ser prejudiciais à imagem da empresa;

- Expor fotos, materiais ou qualquer situação relacionada à Roberto Galvão Embalagens, concorrentes, parceiros, clientes ou fornecedores;
- Participar de grupos que pratiquem atos ilícitos ou que façam apologia ao tráfico, drogas, crimes, entre outras situações que possam ser prejudiciais à imagem da Roberto Galvão Embalagens.

Diversidade, discriminação e assédio

A empresa e seus colaboradores devem propiciar um ambiente de trabalho que promova a diversidade, onde as diferenças entre todos sejam valorizadas e, principalmente respeitadas.

Sendo expressamente proibido qualquer tipo de manifestação discriminatória como:

- Com base em raça, cor, credo, religião, nacionalidade, cidadania, idade, deficiência, orientação sexual, descendência ou situação socioeconômica de um indivíduo – é ato considerado repugnante e completamente incoerente com os valores da Roberto Galvão Embalagens e com a cultura de respeito que cada colaborador deve possuir.
- Assédio sexual, moral ou qualquer outro tipo de assédio ou intimidação, cometido contra qualquer colaborador, cliente, fornecedor ou visitante.

São consideradas condutas de assédio sexual atitudes como: propostas repetitivas ou insinuações sexuais, verbais, gestuais ou físicas. Se você acredita estar sendo assediado (a) deverá comunicar o fato imediatamente a sua liderança, a um agente da CIPAA ou entrar em contato por um dos meios do canal de denúncia.

Gestão da ética

- A Roberto Galvão Embalagens garantirá a ampla divulgação do presente Manual de Conduta e integridade para que todos os colaboradores, sem exceção, estejam cientes de seu conteúdo;
- A aplicação das diretrizes deste Manual de Conduta e integridade e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética é um compromisso de todos os colaboradores;
- É importante também que denunciem através do Canal de Denúncia todo e

qualquer descumprimento deste Manual de Conduta;

- Ao colaborador cabe tomar as decisões diárias que não permitam a ocorrência de situações de descumprimento ao Manual de Conduta, sendo responsabilidade de todos reportarem as violações das quais tiverem conhecimento, por meio do Canal de Denúncia;

- O colaborador da Roberto Galvão Embalagens possui, através do Canal de Denúncia, anonimato e garantia de que denúncias feitas serão apuradas e investigadas corretamente, sendo certo que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante;

- Todos os atos irregulares apurados e comprovados serão punidos, guardada sempre a devida proporção entre a ofensa e penalidade: advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão por justa causa;

- Todas as denúncias de má conduta por parte dos colaboradores ou até mesmo de terceiro com o qual a Roberto Galvão Embalagens, esteja em contato, serão cuidadosamente investigada, independentemente das pessoas envolvidas;

- O Canal de Denúncia, disponível aos públicos interno e externo é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente e imparcial para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Manual;

- As denúncias podem ser encaminhadas através dos seguintes canais:

Site: www.rgembalagens.ind.br;

WhatsApp: (19) 99758 7029;

E-mail: rg.embalagens@uol.com.br;

Fone fixo: (19) 3631 3436

Contato: Elisandra Carvalho Silva

E pessoalmente com os representantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção a Acidente e Assédio).

- O Canal de Denúncia deve ser utilizado para relatar informações sobre: má conduta, irregularidade, fraude, corrupção, desvio de recursos, assédio entre outros;

- Todos os contatos realizados com por meio do canal de denúncia, são debatidos e tratados de forma absolutamente confidencial.

A empresa e seus administradores comprometem-se em levar ao conhecimento de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, as diretrizes de conduta contidas nesse Código.

Nenhum colaborador poderá alegar desconhecimento das diretrizes no presente Código em qualquer momento.

Recursos Humanos - Critérios e requisitos de seleção

Os procedimentos de seleção serão pautados na impessoalidade e observação de critérios objetivos, valorizando a diversidade de públicos, quer de natureza econômica, social, política, religiosa, etnia, naturalidade, gênero, orientação sexual, idade, deficiências e penais.

De acordo com os Objetivos da Roberto Galvão Embalagens, buscamos garantir em nossos processos a participação plena e efetiva de mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão.

A área de recrutamento e seleção é o setor da empresa responsável por selecionar os talentos para as vagas. Porém, esse é o papel na prática, já que este setor deve estar a frente do processo seletivo do início ao final, tendo papel decisivo na contratação.

De uma forma geral, algumas das principais atividades deste setor são:

- Avaliar as necessidades da empresa;
- Montar descrição de vagas;
- Fazer triagem de currículos;
- Organizar entrevistas;
- Fazer teste;
- Realizar contratação;
- Valorizar a integração.

No primeiro contato com o candidato a área de Recursos Humanos verificará se ele reúne condições para preencher a Proposta de Trabalho, ou seja:

- Preencher os requisitos básicos da Requisição de Pessoal como faixa etária, escolaridade, experiência, disponibilidade horário conforme a exigência do cargo, etc.
- Análise de currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade, experiência e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos. A análise da Proposta de Trabalho, currículos e documentação será realizada pela Área de Recursos Humanos, sendo que serão indeferidas as inscrições de candidatos a vagas que não preencherem os requisitos mínimos ou a documentação exigida para a contratação de pessoal.
- Os cargos serão preenchidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária.

Relacionamento com sindicato

Os sindicatos tem papel importante ao lutar por melhores condições de trabalho para os colaboradores de diversos setores. Por isso, estreitar o relacionamento com as entidades sindicais ajuda no desenvolvimento de um relacionamento saudável entre RH e sindicatos.

Comunicação intensa e transparente é o caminho mais fácil para estabelecer acordos eficientes. Por isso, investimos em manter um diálogo eficaz com os sindicatos, demonstrando abertura e flexibilidade.

Tendo uma boa relação com o sindicato da categoria deixará a empresa bem vista perante o sindicato e poderá facilitar as tratativas do sindicato para com os seus colaboradores, seja em uma demanda que tenham direcionado ao sindicato, seja em uma assembleia de aprovação de cláusulas econômicas e sociais para renovação da convenção ou acordo coletivo.

Concorrência

- Estamos comprometidos em exercer uma concorrência justa e aberta em todos os mercados. Nossos colaboradores devem cumprir as leis de concorrência nos locais onde a empresa realiza negócios. O não cumprimento dessas leis pode resultar em prejuízos financeiros e penalidades criminais para a organização e os indivíduos envolvidos;
- Para evitar o descumprimento de tais leis, os colaboradores devem agir com cuidado em situações em que os concorrentes possam estar presentes. Em especial, os colaboradores não devem discutir, fora da organização, a participação da Roberto Galvão Embalagens no mercado, sua estratégia de negócios e outros assuntos internos (descontos,

preços, clientes etc.), bem como se envolver em práticas que possam violar as leis de defesa da concorrência;

- Competimos de forma justa e vencemos por vender produtos de qualidade e a preços competitivos.
- Devemos consultar o departamento Jurídico antes de iniciar discussões com concorrentes e sempre que tivermos dúvidas sobre a aplicação dessas leis em suas atividades de negócios.

Termo de ciência e acordo do manual de conduta

Declaro que recebi, li e compreendi o Manual de Conduta e Integridade da Roberto Galvão Embalagens, e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, replicar suas informações, sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas e legais cabíveis, durante todo o período do meu vínculo empregatício e posteriormente, naquilo que for aplicável.

Nome: _____

Cargo: _____

R.G. _____



INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EMBALAGENS